



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Diretoria Administrativa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, decoração, mobiliário e utensílios, com fornecimento de produtos, para a solenidade da Câmara Municipal de São João Nepomuceno – MG que será realizada no dia 26/06/2026 no Trombeteiros Country Clube, no Município de São João Nepomuceno, início 19h e término às 01h do dia seguinte e para a realização da Gincana do Saber – Edição 2026 a ser realizada no dia 28/08/2026 com início às 8h e término às 17h.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de São João Nepomuceno não elaborou, ainda, especificamente o seu Plano Anual de Contratação. Todavia consta previsão no orçamento de 2026 da Câmara Municipal com recursos financeiros e dotação orçamentária nas seguintes fichas: **01.000.000.01.031.0001.2.807-3.3.90.39.00 – Ficha 23 – Desp. Com Festividades, Recepção e Homenagens – Outros Serviços de Terceiros – PJ** e **01.000.000.01.031.0001.2.808-3.3.90.39.00 – Ficha 28 – CAC – Atenção Cidadão – Outros Serviços de Terceiros – PJ**.

3.2.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A prestação dos serviços se faz necessário para promover o apoio e à recepção para os homenageados, convidados e autoridades presentes à Solenidade da Câmara Municipal de São João Nepomuceno por ocasião da outorga de homenagens e honrarias, e tem o intuito de enaltecer as pessoas que colaboram de alguma forma, não só com a cidade de São João Nepomuceno, mas também com o Legislativo Municipal, sendo merecida uma retribuição deste Ente público.

4.2. Importante se faz salientar, ainda, que a homenagem supracitada se tornou tradição cultural em nosso Município. Assim, o simbolismo inerente ao momento reflete no oferecimento de cerimônia festiva com o condão de recepcionar os homenageados e demais presentes na Solenidade.

4.3. A prestação do serviço para a Gincana do Saber visa assegurar suporte alimentar e organizacional compatível com a dimensão e natureza do evento, proporcionando melhores condições de execução das atividades institucionais e contribuindo para o êxito das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

4.4. Dadas as características dos eventos, o número de envolvidos e a especificidade dos alimentos envolvidos, esta Casa de Leis não possui condições para arcar com toda a logística envolvida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5. Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação do serviço.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As datas e horários dos eventos deverão constar no instrumento convocatório.

5.2. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

5.2.1. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

5.2.2. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

5.2.3. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

5.2.4. Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação.

5.2.5. Atestado de Capacidade Técnica de execução de objeto igual ou similar ao contratado.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Por se tratar de serviço comumente ofertado por empresas do ramo, esta equipe de planejamento entende que não haverá muitas dificuldades para a oferta do serviço, estando certo que em processos anteriores, algumas empresas da cidade se interessaram em participar do certame, demonstrando mais uma vez que aparentemente não haverá obstáculos para a concretização das contratações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Dadas as características dos eventos como número de pessoas, especificidades e necessidades para obtenção dos alimentos, dentre todas as soluções possíveis, a contratação de empresa com experiência na prestação de serviços de buffet foi a que se apresentou mais viável para a concretização da contratação do objeto.

7.2. Esta solução já foi utilizada anteriormente conforme outras contratações realizadas por este órgão.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
------	---------------	---------	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, decoração, mobiliário e utensílios, com fornecimento de produtos, para a solenidade da Câmara Municipal de São João Nepomuceno – MG, contendo:</p> <p>1.1- 01 (uma) mesa com toalha (a escolher) e cadeiras de ferro pretas almofadadas para AUTORIDADES – 15 (quinze) lugares;</p> <p>1.2- 01 (uma) mesa com toalha (a escolher) e cadeiras de ferro pretas almofadadas para HOMENAGEADOS – 09 (nove) lugares;</p> <p>1.3- 01 (uma) mesa com toalha (a escolher) e cadeiras de ferro pretas almofadadas para credenciamento de autoridades – 03 (três) lugares;</p> <p>1.4- 01 (uma) mesa de vidro com medidas aproximadas de 2,00m x 1,00m para apoio das placas de homenagens;</p> <p>1.5- 200 cadeiras de ferro pretas almofadadas para o público presente;</p> <p>1.6- 25 (vinte e cinco) Mesas 8(oito) lugares com toalhas (a escolher).</p> <p>1.7- 09 (nove) arranjos pequenos de flores naturais para a mesa dos homenageados;</p> <p>1.8- 01 (uma) jardineira de flores naturais com +/- 1,50 metros para o chão do palco;</p> <p>1.9- 05 (cinco) coluna de flores naturais para a entrada do local e salão do evento;</p> <p>1.10- 01 (um) garçom (com serviço de água para a mesa de autoridades e homenageados);</p> <p>SERVIÇO DE BUFFET TIPO COQUETEL Serviço completo de Buffet para 200 convidados;</p> <p>1.11- 15 (quinze) salgados por pessoa, em qualidades diversas (conforme abaixo especificado);</p> <p>1.12- Bebidas em geral (refrigerante, água, sucos, conforme abaixo especificado);</p> <p>1.13- 01 (uma) mesa de doces e bombons;</p> <p>1.14- Cortinado do ambiente (cozinha);</p> <p>1.15- 01 (uma) mesa grande de frios (conforme abaixo especificado);</p> <p>1.16- Além de equipe adequada para atender ao número de convidados, deverá ainda providenciar: porteiros e auxiliares de limpeza (para a entrega limpa do espaço após o evento e inclusive para atendimento aos banheiros durante o evento).</p> <p>A contratada prestará o serviço de recepção de evento, obedecendo às técnicas apropriadas e as orientações da contratante, conforme especificações abaixo: A recepção deverá ser efetuada por pessoal devidamente capacitado em número de pessoas a ser solicitado pela contratante, em um total de 02 (dois) recepcionistas no</p>	Serviço	01
---	---	---------	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>evento.</p> <p>a) Deverão ter habilidade para acolher os convidados do evento, orientando-os, acomodando-os e fornecendo informações necessárias.</p> <p>b) Deverão apresentar atitudes, hábitos e trajés compatíveis com o evento, bom relacionamento com as pessoas que transitam no evento, facilidade na comunicação formal e manter postura profissional.</p> <p>O Buffet deverá servir salgados em qualidades diversas e bebidas (conforme abaixo especificado). Também deverá ser disponibilizadas porcelanas, louças, taças, copos, talheres, guardanapos, réchaud, vasilhames, material para limpeza e utensílios necessários à adequada realização da recepção.</p> <p>Durante a recepção deverá ser servido:</p> <p>SALGADOS FRIOS Ovo de codorna com fio de ovos na casquinha Enroladinho de presunto com fio de ovos Mini panqueca Barquete</p> <p>SALGADOS QUENTES Crocante de Bacalhau Espetinho de frango à milanesa com molho rose Rissoles Cigarrete de presunto com queijo Coxinha de frango com catupiry Croquete de milho verde Quibe</p> <p>SALGADOS ASSADOS Empada (frango, palmito e queijo) Pastel assado (carne, frango, queijo)</p> <p>BOMBONS Bombom de coco Bombom de brigadeiro</p> <p>Bombom de uva Bombom de Josefina</p> <p>DOCES Brigadeiro Olho de sogra Cajuzinho Josefina</p> <p>MESA DE FRIOS</p>		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Salaminho Chester defumado Lombo defumado Queijo mussarela Queijo prato Queijo provolone Queijo gorgonzola Azeitonas Pães diversos Patê de atum Patê de frango aos quatro queijos Canapés Amendoim torrado</p> <p>BEBIDAS Água Mineral Sucos de três variedades (uva, laranja e pêssego) Refrigerante comum e zero (em qualidade igual ou superior ao Guaraná Antarctica) Refrigerante comum e zero (em qualidade igual ou superior à Coca-Cola)</p>		
2	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de buffet para servir um Coffee Break na “Gincana do Saber” que será realizada pela Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG no Trombeteiros Country Clube no dia 28 de agosto de 2026, contendo 100 (cem) refrigerantes de 2 litros cada, 30 (trinta) litros de sucos de caixinha, 3.000 (três mil) pães de 30 (trinta) gramas para cachorro quente, servido 1.500 (Hum mil e quinhentos pães) pela manhã, e 1.500 (Hum mil e quinhentos) pães à tarde). 70 (setenta) kg de molho com carne moída e salsicha, 12 (doze) kg batata palha, 6 (seis) latas de 2 kg de milho verde, 2000 (dois mil) copos descartáveis, 100 litros de água mineral, necessária a disponibilização de 10 profissionais para execução e atendimento dos serviços de buffet, incluindo 01(um) profissional responsável pelo fornecimento de água aos colaboradores durante o evento. Solicita-se a disponibilização de equipe para limpeza continua dos sanitários e demais áreas durante o evento, bem como a execução da limpeza geral ao seu término e montagem de arcos de bexigas verdes e amarelas, número 8, com colocação nas entradas e no palco do Clube Country Clube com as seguintes metragens: Para as entradas: 3,53 metros de largura e 3,00 metros de altura cada entrada. (obs; são 3 três entradas) Para colocação das bexigas no palco, 8 (oito) metros de comprimento</p>	Serviço	01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01	R\$36.759,67	R\$36.759,67
2	01	R\$13.410,00	R\$13.410,00

9.2. Valor total estimado R\$50.169,67 (cinquenta mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação foi dividida por itens, os quais poderão ser atendidos por diferentes fornecedores, democratizando assim, a participação de diferentes empresas na licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

11.1. Em função de esta solução ter sido utilizada com sucesso em anos anteriores, a contratação pretendida não tem correlação com nenhuma outra contratação.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. Apesar de não ter planejamento estratégico, as contratações dos serviços seguem o cronograma de atividades elaborados no início do ano para alguns programas e/ou demandas surgidas ao longo do ano para outros programas, que são estimadas segundo o histórico desses programas.

12.2. Não foi possível demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações, visto que ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual por esta Câmara Municipal.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Pretende-se com a presente contratação que seja alcançada a excelência no fornecimento de decoração, comidas e bebidas referentes aos eventos a serem realizados na Câmara Municipal de São João Nepomuceno, abrilhantando as cerimônias e proporcionando o conforto necessário aos envolvidos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1. Elaboração de todo o processo de aquisição à luz da legislação vigente, mormente a lei 14.133/2021.

14.2. Celebração do contrato com a empresa vencedora, observando-se o cumprimento de todas as exigências legais.

14.3. Acompanhamento e fiscalização na execução do contrato das ações efetivas quando da realização dos eventos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Todo o resíduo reciclável gerado deve ser descartado em compartimentos adequados, em cumprimento às normas ambientais vigentes.

15.2. Todos os descartes deverão ser realizados pela empresa contratada, segundo as recomendações normativas sobre o assunto, dando um fim responsável a tais materiais de tal forma que cause o menor impacto possível, de acordo com as boas práticas de preservação do meio ambiente.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Diante do exposto, esta unidade requisitante declara **VIÁVEL** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e coffee break para eventos da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, considerando ser esta a melhor solução técnica e econômica para a presente situação.

São João Nepomuceno, 25 de maio de 2026.

FABIANO FRAGOSO
DIRETOR DO LEGISLATIVO